

PORTARIA Nº 496 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 8º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e pelo art. 4º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis abaixo relacionados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 410006, deste Ministério.

- Ordenador de Despesas: IVAM GOUVEIA DOS SANTOS;
- Co-Responsável: MEIRY MIOTTI FONSECA;
- Conformidade Diária: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO; e
- Conformidade Documental: RAFAEL PEREIRA CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EUNÍCIO OLIVEIRA**